

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.832, DE 22 DE JULHO DE 2009

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTENCIA SOCIAL”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social tendo como local a Casa Artesanal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 28 de julho de 2009, não havendo atendimento ao público.

Parágrafo único. Os atendimentos que trata o “caput” do art. somente serão efetuados nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração